# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

## RESOLUÇÃO N.° 072/97

*Dispõe sobre o pleito da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins para construção de um Posto de Saúde*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do pleito da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua I Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 1997 e após avaliação técnica da Coordenadoria de Finanças e da Divisão de Engenharia da SES-TO,

**RESOLVE:**

Aprovar o pleito da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins para alocação de recursos próprios e do MS, destinados a construção de um posto de saúde municipal.

Palmas, 24 de Setembro de 1997

**LUÍS EDUARDO RODRIGUES**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em Substituição